

PORTARIA Nº 1221/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. FREDMARCK WILDER SIQUEIRA lotado na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/10/2022 término em 30/12/2022 devendo retornar em 01/01/2023.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos